



Prefeitura Municipal de Floriano  
 Endereço: Rua PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI  
 CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 149/2025, DE 28 de Novembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	2.700,00
TOTAL DO ANEXO	907.507,00



Coivaras para todos

**ID: 0C89FE69C7244**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



DECRETO Nº 27/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R\$ 1.550.889,97, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de reforço das dotações orçamentárias vigentes, visando a aplicação de recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, I, crédito adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.550.889,97 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a reforçar as dotações consignadas no Orçamento Geral do Poder Executivo do Município, conforme detalhamento abaixo:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor RS	Fonte
Pagamento de abono Salarial.	12.361.0005.2028.0000	3.1.90.11	R\$ 600.000,00	544
Pagamento de honorários advocatícios e do sindicato	12.361.0005.2028.0000	3.3.90.39	R\$ 64.098,28	544
Construção da sede da secretaria	12.365.0005.1007.0000	4.4.90.51	R\$ 750.000,00	544
Bens de Capital	12.361.0005.2028.0000	4.4.90.52	R\$ 136.791,69	544
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.550.889,97</b>	

Art. 2º – O crédito suplementar aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, vinculados à Fonte de Recursos 544 – Precatórios FUNDEF, e resultantes de seus rendimentos.

Art. 3º As modificações orçamentárias decorrentes deste Decreto serão incorporadas ao Sistema Contábil e ao Orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 05 de dezembro de 2025.

Comunique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

  
 João da Cruz Mourão  
 Prefeito Municipal de Coivaras – PI



Coivaras para todos

ID: 5B70FB9813EA4

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 090/2025/CPC/PMC/PI.  
 Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2025.  
 Processo Administrativo nº 120/2025.  
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023 e demais legislações aplicáveis.  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de construção de uma quadra poliesportiva na unidade escolar Hugo Prado no município de Coivaras – PI.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.  
 Contratado: TEXOR ENGENHARIA LTDA (TEXOR ENGENHARIA – ME), CNPJ: 37.207.934/0001-09, com sede à Rua Manoel Alexandre, nº 245, Bairro Vila Nova, CEP nº 64.400-000, Amarante/PI, representada pelo Sr. RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: \*\*\*.438.903-\*\*.  
 Valor Global: R\$ 412.529,42 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).  
 Assinatura: 05 de dezembro de 2025.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ EMENDA CUSTEIO/ FPM/ VAAT/ VAR/ ICMS/ QSE/ FME/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

TEXOR ENGENHARIA LTDA (TEXOR ENGENHARIA – ME), CNPJ:  
 37.207.934/0001-09  
 Contratada

ID: 585A5A2F07204



Coivaras para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



DISTRATO DE  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, à Prefeitura Município de Coivaras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com endereço a Av. Raimundo Martins, nº 522, representado por seu Prefeito, senhor João da Cruz Mourão, brasileiro, casado, com RG sob nº 1623439 – SSP/PI e CPF nº 771.259.913-00, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Martins, nº 461, bairro: Santa Vitória, em Coivaras – PI, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, EDUARDO ABREU DA ROCHA SILVA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito definitivamente no Conselho Federal de Enfermagem do Estado do Piauí sob nº 001.778.375, portador do PF sob nº 062.011.143-78 e Registro Geral nº 3587665, residente e domiciliado na Rua Raquel Pinheiro, nº 221, CEP: 64.335-000, Santa Vitória, em Coivaras – PI, doravante denominado(a) CONTRATADO (A).

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

Fica sem efeito a partir de 30 de novembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2025 firmado em 28 de maio de 2025, entre as partes.

Coivaras – PI, 05 de dezembro de 2025.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO